



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) **OU** [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 173 – MARÇO/2022  
Portaria Nº 04/2022 (PREXC)**

**Teresina, 21 de março de 2022**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**PORTARIA PREXC/UFPI N° 04, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Designa Comissão de Seleção para tutor do grupo PET Filosofia, Edital n° 04/2022 – PREXC/UFPI e para tutor do grupo PET Cidade, Saúde e Justiça, Edital n° 05/2022 – PREXC/UFPI.

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no item 1.4.1 do Edital n° 04/2022 – PREXC/UFPI e o item 1.4.1 do Edital n° 05/2022 – PREXC/UFPI

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção do grupo PET Filosofia, conforme o Edital n° 04/2022 – PREXC, com a seguinte composição:

- I – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Germana Assunção Trindade (presidente e titular);
- II – Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lima (titular);
- III - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Larissa Gomes Machado (titular);
- IV – Wilton Gutemberg da Cruz Pires Júnior (titular);
- V – Sérgio Luiz Galan Ribeiro (suplente);
- VI – Francisco Cleber da Conceição Feitosa (suplente).

Art. 2º Constituir a Comissão de Seleção do grupo PET Cidade, Saúde e Justiça, conforme o Edital n° 05/2022 – PREXC, com a seguinte composição:

- I – Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Germana Assunção Trindade (presidente e titular);
- II – Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lima (titular);
- III - Prof. Dr. Fábio Abreu dos Passos (titular);
- IV – Wilton Gutemberg da Cruz Pires Júnior (titular);
- V – Sérgio Luiz Galan Ribeiro (suplente);
- VI – Francisco Cleber da Conceição Feitosa (suplente).



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, a fim de assegurar observância dos calendários dos Editais nº 04/2022 e 05/2022 – PREXC/UFPI.

Teresina, 21 de março de 2022.

*Deborah Dettmam*

DEBORAH DETTMAM MATOS  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura